

**PORTARIA RH N° 015/2019**

Estabelece o calendário de recessos em dias próximos a feriados no ano de 2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 59, §§ 2º, 5º e 6º da CLT;  
Considerando a Decisão 01/2018, que menciona o acordo de compensação de jornada firmado com os empregados da Autarquia a partir de 12.01.2018;  
Considerando a Reunião Plenária realizada em 25/03/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer as seguintes datas em que não haverá, próximo a feriados, expediente na Autarquia no ano de 2019 e determinar que os empregados compensem as horas não trabalhadas em outros dias, nos termos do acordo de compensação de jornada vigente:

**18/04 - Quinta-feira (Não haverá expediente)**

19/04 - Sexta-feira – Feriado – Paixão de Cristo

20/06 - Quinta-feira – Feriado – Corpus Christi

**21/06 – Sexta-feira (Não haverá expediente)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG